

**PORTARIA Nº: 798/2019**

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE:**

Considerando a solicitação contida no memorando nº 310/2019 - SEMOB, de 02/10/2019, do **Sr. ANTONIO ALBERTO TEIXEIRA**, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art.1º**- Designar, em conformidade a Instrução Normativa nº 009/2003 do Tribunal de Contas de Minas Gerais – item 03 – execução; o Sr. Engenheiro **MARCELO BATISTA PEREIRA**, matrícula nº00608, para fiscalização das obras e todos os atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento do Contrato nº 066/2019, entre a Prefeitura Municipal de Itajubá e a Empresa **LEVRA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME** e o Departamento de Tomada de Contas da Secretaria Municipal de Finanças para construção do pátio externo na estratégia da saúde da família no bairro Santo Antônio.

**Art. 2º**- Esta entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos em 02/10/2019.

Itajubá, 07 de outubro de 2019, 200º ano da fundação e 171º da elevação à Município.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**  
Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,**

**ISRAEL GUSTAVO GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo